



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 297
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

Altera a Resolução CS 48/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº [23147.009981/2024-77](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 93ª Reunião Ordinária realizada em 13 de dezembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o seguinte dispositivo da Resolução CS nº 48/2020 de 25 de setembro de 2020:

“Art.2º O dirigente máximo da UAR, deverá solicitar à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional a publicação de Edital Interno de Seleção de Servidores TAE's, via processo eletrônico. Devem constar na solicitação as seguintes informações: (NR)

.....

.....

Parágrafo único. No interesse da administração, com anuência dos campi envolvidos, poderá ser efetivada a mobilidade sem a necessidade de edital interno.”

Art. 2º Fica revogado Ato de Homologação Provisória nº 61/2024 de 21/11/2024

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes

RESOLUÇÃO Nº 91/2024 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/12/2024 17:21)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **91**, ano: **2024**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/12/2024** e o código de verificação: **cf2553bce9**